



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3268

Macapá - Amapá - 06 de Fevereiro de 2018

PREFEITURA DE MACAPÁ

Clécio Luís Vilhena Vieira

Prefeito de Macapá

Telma Adriana Nery Paiva

Vice-Prefeita de Macapá

Germán Javier Loo Li Júnior

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

Charles William de Souza Rui Seco

Comandante da G. Civil Mun. de Macapá-interino e cumulativamente

SECRETÁRIOS

Jorge da Silva Pires

Secretário Especial da Governadoria - SEGOV

Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira

Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras

Paulo Jorge Viana de Brito

Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte

Evandro Costa Milhomem

Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE

Carlos Michel Miranda da Fonseca

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Jesus de Nazaré de Almeida Vidal

Secretário Municipal de Finanças - SEMFI

Paulo Sergio Abreu Mendes

Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA

Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro

Secretária Municipal de Educação - SEMED, interino e cumulativamente

Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida

Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST

Luciano dos Santos Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC

Silvana Vedovelli

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA

Emílio Roberto Escobar

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB

Claudioimar Rosa da Silva

Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR

Telma Lucia Miranda da Silva

Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH

Leilian Ribeiro Rodrigues

Secretária Esp. de Ilum. Pública - SEIP, interina e cumulativamente

Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Taisa Mara Moraes Mendonça

Procuradora Geral do Município - PROGEM

Janusa Nogueira Rodrigues

Corregedora Geral do Município - CORGEM

Nair Mota Dias

Controladora Geral do Município - COGEM

Maykom Magalhães da Silva

Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de

Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR

Herivaldo Teixeira Monteiro

Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS

Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior

Diretor Presidente da MacapaPrev

Monica Cristina da Silva Dias

Diretora Presidente da EMDESUR

André Luiz Alves de Lima

Diretor Presidente da CTMac

DECRETOS

DECRETO Nº 3.080/2017-PM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso das atribuições legais inerentes ao exercício do cargo e do disposto nos incisos I, II e III, do Art. 222, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando os termos da Manifestação da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Municipal CGPC/SEMED/PM, datado de 13 de março de 2017, incluso nos autos do Processo Administrativo nº 3301.1621/2016-SEMED/PM, (SIC 90966) de 10 de novembro de 2016, favoráveis à pretensão administrativa do ex-servidor atualmente aposentado, para posicioná-lo na mesma funcional "D", do nível 24 até o nível 30, com fundamento na Seção I, do Capítulo II, do Art. 20, 21 e 26 da Lei Complementar nº 065/2009-PM.

DECRETA:

Art. 1º ATUALIZAR PROGRESSÃO FUNCIONAL do ex-servidor municipal PAULO CESAR LAGOIA FONSECA, matrícula nº 6300812, ocupante do cargo público de provimento efetivo, na categoria funcional de Professor, Classe "D", nível 24, para posicioná-lo na mesma funcional "D", nível 30, do Nível de Atividade Média do Grupo ocupacional do Magistério Municipal do Poder Executivo Municipal, atualmente aposentado pela MACAPAPREV/PM.

Art. 2º A atualização da Progressão da Classe "D" Nível 24 para posicioná-lo no nível 25, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º A atualização da Progressão da Classe "D" Nível 25 para posicioná-lo no nível 26, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

Art. 4º A atualização da Progressão da Classe "D" Nível 26 para posicioná-lo no nível 27, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

Art. 5º A atualização da Progressão da Classe "D" Nível 27 para posicioná-lo no nível 28, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Art. 6º A atualização da Progressão da Classe "D" Nível 28 para posicioná-lo no nível 29, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Art. 7º A atualização da Progressão da Classe "D" Nível 29 para posicioná-lo no nível 30, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PM, até 8(oito) dias após a publicação.